



## RESOLUÇÃO Nº 027/2023-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 05/06/2023.

Aprova “Ad referendum” o pedido de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do DAG, na vaga referente a resolução 266/2022-CAD.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário.

Considerando o **protocolo 20.574.993-4**;  
considerando a **Resolução nº 266/2020-CAD**;  
considerando a **Resolução nº 020/2023-CI/CCA**;  
considerando a **aprovação em reunião departamental do DAG realizada em 02/06/2023**

considerando o disposto no **inciso XX, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU**;

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar “Ad referendum” o pedido de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do **Departamento de Agronomia**, na vaga referente a Resolução 266/2020-CAD, área de conhecimento: **Mecanização Agrícola**.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2023.

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 14/06/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).